PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05178/00

Autor: PAULO FREIRE
Data: 11/04/2000
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de março de 2000

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 12/04/00